



**REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. GERLEN DINIZ)**

Apresentação: 14/12/2023 19:56:43,420 - MESA

REQ n.4311/2023

Requer a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei.”

JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 atingiu diretamente alunos, professores e as escolas. Com aulas presenciais suspensas o trabalho não parou. Aulas remotas, assistências à distância, preparação de apostilas com conteúdo e tarefas, criatividades dos professores e direção das escolas, para tentar evitar ao máximo a defasagem no aprendizado.

O desafio que a educação, especialmente a pública, está enfrentando no pós-pandemia é muito grande, mas as dificuldades poderiam ser maiores não fosse todo o esforço do corpo docente em todo o país e seu compromisso com a educação e os estudantes de todos os níveis.



* C D 2 3 7 1 9 9 6 7 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Gerlen Diniz

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.gerlendiniz@camara.leg.br

Apresentação: 14/12/2023 19:56:43,420 - MESA

REQ n.4311/2023

Para recuperar o tempo perdido, agora com o estudante na escola presencial, será necessário remunerar os professores por horas extras ou contratar novos docentes, hipóteses vedadas pelo texto em vigor. Por esse motivo, em especial para a área de educação, deseja-se retomar a excepcionalidade aprovada pelo Legislativo, motivando e garantindo direitos desses profissionais da educação.

Nesse sentido é urgente que esta Casa enfrente esse debate em Plenário, votando o PLP nº 143/2020.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

GERLEN DINIZ
Deputado Federal – PP/AC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237199673600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gerlen Diniz



* C D 2 3 7 1 9 9 6 6 7 3 6 0 0 *